



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 037/2014 ANO V

Divulgação: quarta-feira, 26 de fevereiro de 2014

Publicação: quinta-feira, 27 de fevereiro de 2014

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, convoco os Exmos Srs. Juízes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Extraordinária designada para o dia 06/03/2014 (QUINTA-FEIRA), às 14:00 horas, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2014.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0001308-93.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Ministério Público

Apelados: Agnaldo de Alcântara

Cláudio Alves de Oliveira

Advogado: Adilson Vieira Pinto (OAB/MG 136307)

APELAÇÃO

Processo n. 0005927-03.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Ministério Público

Apelado: Wesley de Souza Izeffer

Advogado: Edilson Fiuza Magalhães (OAB/MG 124631)

APELAÇÃO

Processo n. 0000165-82.2007.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Marcos Novais Melo

Apelado: Ministério Público

Defensora Pública: Adriana Newmann Franca Lima (MADEP 0177)

MATÉRIA CÍVEL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0002373-26.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Embargante: Weverson Clayton Lara da Silva

Advogados: Felipe André Laranjo (OAB/MG 139764) e outros

Embargado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0000882-78.2013.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Embargante: Rodrigo Machado Valadares

Advogado: Mauro Lúcio da Silva (OAB/MG 138756)

Embargado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)

APELAÇÃO

Processo n. 0003250-63.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Miguel Angelo da Silva Basílio

Advogados: Fabiana Coelho Simões (OAB/MG 109004) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0000774-49.2013.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Fabiane Paula do Nascimento

Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)

SEGUNDA CÂMARA**PARA CIÊNCIA DAS PARTES****ACÓRDÃOS****MATÉRIA CRIMINAL****APELAÇÃO**

Processo n. 0010370-31.2011.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Rodrigo Rosa Lopes

Advogados: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107966) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso, para absolver o acusado, com fulcro na alínea "e" do art. 439 do CPPM.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0006003-27.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Embargante: Antônio Mendes Moura

Advogados: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073) e outros

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, rejeitou os embargos.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Processo n. 0000347-27.2014.9.13.0000

Referência: Processo n. 0001831-13.2010.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Recorrente: Jorge Henrique Jacinto

Advogado: Ruben de Arimatéia Ribeiro (OAB/MG 102307)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto principal: 11341 – Extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso.

MATÉRIA CÍVEL**APELAÇÃO**

Processo n. 0000686-11.2013.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)
Apelado: Erick Alves Pereira
Advogados: Mauro Lúcio da Silva (OAB/MG 138756)
Assunto principal: 10363 – Processo Administrativo Disciplinar/Sindicância
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso do Estado, para reformar a sentença de 1º grau e manter a demissão do autor das fileiras da PMMG.
Fez sustentação oral o advogado Mauro Lúcio da Silva.

APELAÇÃO

Processo n. 0002668-63.2013.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Eduardo Dias Pereira Cardoso
Advogado(s): Geusliano Amaral Rodrigues (OAB/MG 134551) e outro(s)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)
Assunto principal: 10363 – PAD/Sindicância
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso, para reformar a sentença de primeiro grau e anular o ato administrativo punitivo debatido e seus consequentes efeitos, já que prescrito nos termos da Lei Estadual n. 869/1952. Também por unanimidade, inverteu o ônus da sucumbência e condenou o Estado de Minas Gerais ao pagamento dos honorários advocatícios, arbitrados em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), nos termos do art. 20, § 3º, “a”, “b” e “c”, e § 4º, do CPC e conforme o consenso já sedimentado atualmente pela Segunda Câmara deste e. TJMMG, para ações desta natureza.

APELAÇÃO

Processo n. 0001299-37.2013.9.13.0001
Referência: Processo n. 0010016-43.2010.9.13.0001
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Jadir Silva
Apelante: Delson Pereira
Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85662)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, para manter a sentença de primeiro grau.

APELAÇÃO

Processo n. 0003023-73.2013.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Jadir Silva
Apelante: Erikson Magela Silva de Oliveira
Advogados: Regina Lucia S. Safe Z. Pereira (OAB/MG 121096) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento à apelação, para reformar a sentença, determinando a anulação do ato administrativo disciplinar debatido, com a retirada dos assentamentos do apelante da sanção correspondente. Inverteu os ônus da sucumbência e fixou o valor dos honorários advocatícios em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0010132-49.2010.9.13.0001
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Embargante: Joaquim Pinto de Alcântara
Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50328) e outros
Embargado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, rejeitou os embargos.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

20180MG => 14; 24393MG => 16; 37843MG => 10; 39558MG => 10; 50328MG => 9, 25; 56746MG => 21, 22, 23; 57688MG => 16; 57887MG => 13, 14; 75737MG => 22; 77819MG => 24; 78201MG => 1, 5, 6; 80103MG => 13; 85662MG => 4, 20, 22; 88642MG => 16; 88823MG => 22; 88935MG => 21; 90123MG => 5; 91047MG => 17, 24; 91153MG => 2, 10, 11; 91462MG => 7; 96182MG => 14; 96712MG => 1; 97217MG => 8; 99474MG => 21; 100378MG => 22; 100563MG => 19; 101172MG => 18, 23; 102722MG => 12; 103584MG => 14; 106073MG => 24; 106114MG => 2, 10, 17; 106303MG => 22; 106799MG => 16; 107149MG => 15; 107157MG => 21; 107303MG => 15; 107966MG => 21; 109004MG => 2, 10; 111515MG => 3; 112330MG => 21; 115283MG => 9; 118395MG => 9, 25; 120708MG => 22; 122687MG => 22; 124631MG => 24; 124670MG => 18, 23; 124734MG => 8; 125931MG => 22; 129158MG => 15; 131560MG => 6; 134551MG => 21; 134707MG => 21; 134718MG => 2, 10; 135771MG => 22; 136695MG => 16; 139005MG => 22; 139849MG => 2, 10;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000259-83.2014.9.13.0001

Exequente: Janine Aires Santana de Araujo, Executado: Estado de Minas Gerais, => Deferida a petição inicial, pois presentes os requisitos legais. Concedido o benefício da assistência judiciária gratuita, nos termos da lei 1060/50 e posteriores modificações. Adv.: Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao.

2 - 0000439-02.2014.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Wemerson Evangelista, Réu: Estado de Minas Gerais, => Deferida a petição inicial, pois presentes os requisitos legais. Concedido o benefício da assistência judiciária gratuita, nos termos da lei 1060/50 e posteriores modificações. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Natallia de Assis Lopes, Selma Pimenta Soares.

3 - 0000516-11.2014.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Thiago Jose dos Santos, Réu: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

4 - 0003003-85.2013.9.13.0001

Exequente: Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Executado: Estado de Minas Gerais, => Intime-se o exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, seja emendada a petição inicial, devendo a mesma ser instruída com os documentos indispensáveis à propositura da ação, tais como cópias da sentença, do acórdão e da certidão de trânsito em julgado, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos do art. 284, parágrafo único, do CPC.. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

5 - 0003203-92.2013.9.13.0001

Exequente: Andre Alves Moreira, Executado: Estado de Minas Gerais, => Intima-se o exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, seja emendada a petição inicial, devendo a mesma ser instruída com os documentos indispensáveis à propositura da ação, tais como cópias da sentença, do acórdão e da certidão de trânsito em julgado, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos do art. 284, parágrafo único, do CPC.. Adv.: Andre Alves Moreira, Jerusa Drummond Brandao.

6 - 0003346-81.2013.9.13.0001

Autor: Cb Vicente Gabriel Gomes Junior, Réu: Estado de Minas Gerais, => Deferida a petição inicial, pois presentes os requisitos legais. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior.

MATÉRIA CRIMINAL

7 - 0006633-86.2012.9.13.0001

Réu: Damiao Bernardo Sousa Santos, Ronei Maciel de Souza => Designada a data de 17/03/2014, às 15:00 horas, para oitiva de testemunha referida. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

8 - 0012870-73.2011.9.13.0001

Réu: Marco Antonio Alves Assuncao, Rodrigo de Oliveira Matos => Vista à Defesa para os fins do art. 428, do CPPM. Adv.: Andre Magurno Fernandes, Edmilson Costa Fernandes.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

9 - 0000244-14.2014.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Wender Charles de Andrade, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebida a inicial. Concedida Justiça Gratuita a parte Autora. Negada a concessão de Tutela Antecipada. Adv.: Felisberto Egg de Resende, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes.

10 - 0000293-55.2014.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Rodney de Oliveira Alves Viana, Réu: Estado de Minas Gerais, => Mantida a sentença de fls. 109/112 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrazões a apelação. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Julio Cezar Goncalves Ricier, Natallia de Assis Lopes, Rebeca Ribeiro Alcantara, Selma Pimenta Soares.

11 - 0000469-34.2014.9.13.0002

Exequente: Carlos Henrique Batista Junior, Executado: Estado de Minas Gerais, => Recebida a execução contra a Fazenda Pública/MG nos termos em que foi proposta. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior.

12 - 0000477-11.2014.9.13.0002

Exequente: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Executado: Estado de Minas Gerais, => Recebido a Execução contra a Fazenda Pública de MG nos termos que em que foi proposta. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa.

13 - 0003367-54.2013.9.13.0002

Impetrante: 2º Sgt Maíke Gonçalves da Silva, Impetrado: Diretor de Recursos Humanos da Pmmg, => Negada a concessão de medida liminar, eis que não se encontram, nos autos, elementos para justificar a concessão de tal medida. No mérito, denego a segurança, por ausência de direito líquido e certo a embasar o presente Mandado de Segurança, pelo que extingo o processo, com resolução de mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Adv.: Armando Ferreira de Paiva, Leonardo Canabrava Turra.

14 - 0005084-38.2012.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Mauricio dos Santos Dias, Réu: Estado de Minas Gerais, => Julgados improcedentes os pedidos do Autor. Determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. Condeno, ainda, o Autor ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes no importe de 20% (vinte por cento) do valor atribuído à causa. Adv.: Bruno de Mendonca Pereira Cunha, Joao Batista de Oliveira Filho, Leonardo Canabrava Turra, Thiago Lopes Lima Nunes.

MATÉRIA CRIMINAL

15 - 0001633-68.2013.9.13.0002

Réu: Paulo Roney da Silva, Elias Albino da Silva => Tendo em vista requerimento da Defesa do 3º Sgt PM QPR Paulo Roney da Silva, verifica-se que a mesma poderá requerer as provas, uma vez que cabe à Defesa o ônus da prova, a não ser que comprove que a Administração da PMMG e a Empresa Júlio Simões não atenderam o seu pedido. Aguarde-se a realização da audiência já designada. Adv.: Jefferson Silva Guimaraes, Karina Dias do Nascimento, Luiz Carlos da Silva.

16 - 0010065-47.2011.9.13.0002

Réu: Jose Eufrazio Barreto => A questão suscitada pela Defesa já foi devidamente decidida, fls. 306 e verso dos autos, estando preclusa. A outra questão confunde-se com o mérito e será analisada no momento oportuno. Intime-se o MP para apresentação das alegações finais. Adv.: Heitor Notini Monteiro, Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

17 - 0011617-47.2011.9.13.0002

Réu: Eustaquio Alves Rodrigues => Extinta a punibilidade do acusado CB PM Eustáquio Alves Rodrigues, com fundamento no artigo 89, §5º da Lei 9099/95. Adv.: Carlos Galvao Neto, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

18 - 0000042-34.2014.9.13.0003

Exequente: Marcia Alessandra Dantas Lopes, Executado: Estado de Minas Gerais, => Determinado o arquivamento dos autos. Adv.: Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

19 - 0000135-94.2014.9.13.0003

Exequente: Marcos Antonio da Silva Alves, Executado: Estado de Minas Gerais, => Determinado o arquivamento dos autos. Adv.: Marcos Antonio da Silva Alves.

20 - 0000374-98.2014.9.13.0003

Exequente: Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Executado: Estado de Minas Gerais, => Com fulcro no artigo 616 do CPC, intimado o Exequente para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da mesma. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

21 - 0002674-67.2013.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Francisco Cicero Pedro, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebido, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao Estado de Minas Gerais, para apresentar Contrarrazões, em 15 (quinze) dias. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Pedro Alessandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

22 - 0006174-78.2012.9.13.0003

Exequente: 2º Sgt Rodrigo Paizante Leal, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor, por 05 (cinco) dias, quanto ao contido nas fls. 202 e seguintes. Adv.: Alexandre Delabela Pereira, Aline Cristina Garcia, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Juarez Inacio de Souza Junior, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

23 - 0006704-82.2012.9.13.0003

Exequente: Cad Isabella Mercedes Siman Dias, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor, por 05 (cinco) dias, quanto ao contido nas fls. 647 e seguintes. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

MATÉRIA CRIMINAL

24 - 0010753-06.2011.9.13.0003

Réu: Gilberto Euripedes Bernardes => Audiência Julgamento designada para o dia 31/03/2014, às 13:30 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

Réu: Luiz Henrique Soares => Audiência Julgamento designada para o dia 31/03/2014, às 13:30 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

Réu: Sandro Humberto Baliana => Audiência Julgamento designada para o dia 31/03/2014, às 13:30 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

25 - 0011931-87.2011.9.13.0003

Réu: Marcelo Bolivar Machado de Brito => Vista à Defesa dos autos fora de cartório, pelo prazo legal. Adv.: Felisberto Egg de Resende, Rafael Egg Nunes.